



JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada visa reconhecer e proteger, como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do Município de Juiz de Fora, a Via-Sacra Arquidiocesana do Apostolado da Oração, realizada anualmente no sábado que antecede o 5º Domingo da Quaresma, culminando no Morro do Cristo. Esta manifestação religiosa e cultural é, há duas décadas, um marco na vivência da fé católica na cidade, reunindo centenas de fiéis em uma caminhada de oração, reflexão e comunhão espiritual.

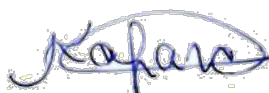
A Via-Sacra é uma prática devocional que remonta aos primeiros séculos do Cristianismo e representa, simbolicamente, os passos de Jesus Cristo rumo ao Calvário. Em Juiz de Fora, essa tradição se reveste de significado especial ao se consolidar como um momento público de fé e de expressão religiosa, integrando o calendário espiritual da Arquidiocese e promovendo, ao mesmo tempo, valores de solidariedade, espiritualidade e identidade comunitária.

A caminhada percorre as 15 estações da Paixão de Cristo, com início em local determinado e término no Morro do Cristo, onde é celebrada a Santa Missa.

Trata-se de uma vivência litúrgica profunda, que articula os aspectos religiosos com a ocupação respeitosa do espaço urbano, promovendo também a valorização do patrimônio paisagístico e cultural da cidade.

Pelos motivos expostos, conclama-se o apoio dos nobres pares à aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 12 de agosto de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

